

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

---Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezassete, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município sob a presidência de Manuel das Pedras Rita e secretariada pela primeira secretária Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e do segundo secretário Lubélio de Fraga Mendonça. -----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os Deputados Municipais: Manuel das Pedras Rita, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, Lubélio de Fraga Mendonça, Joe Valadão Rêgo, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, Aida Maria Freitas Felicidade, Ângela Marie Valadão, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Maria de Fátima Hilário Alves e Rogério Emanuel Nunes Rodrigues. Faltaram à sessão os Deputados Municipais João de Brito Mendonça Xavier, Aurélio Emílio Pimentel Hilário, Orlando Mendes Emílio e Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa. -----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Silva e as Vereadoras Ashley Domingos e Maria de Fátima Mendonça. Verificado o quórum, o Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Por unanimidade foi aceite a proposta do Presidente da Mesa de se abdicar da leitura da acta da sessão ordinária do dia vinte e seis de Junho do corrente ano tendo em conta que a mesma foi enviada a todos os Deputados com a convocatória da presente sessão. Posta à votação a mesma foi aprovada por maioria, tendo-se absterido o Deputado Rogério Rodrigues.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---PONTO UM: “APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO”. -----

---O Presidente da Câmara colocou-se à disposição para esclarecer qualquer assunto do relatório em questão. Não se verificou nenhum pedido para o uso da palavra por parte dos Deputados Municipais-----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para, atendendo a que se tratava da última reunião deste mandato, agradecer a todos os deputados municipais a disponibilidade demonstrada durante o seu mandato e bem assim, aproveitou para se despedir e desejar os maiores sucessos pessoais e políticos a todos eles. -----

---PONTO DOIS: «REGULAMENTO SOBRE A POSSE, CIRCULAÇÃO, DETENÇÃO E ALOJAMENTO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DO CORVO».-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: -----

REGULAMENTO SOBRE A POSSE, CIRCULAÇÃO, DETENÇÃO E ALOJAMENTO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DO CORVO

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 8 de Junho de 2017 quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida;-----

---Considerando que foi aberto um período de discussão pública, conforme edital publicado na 2ª série do Diário da República nº 138 de 19 de Julho de 2017;-----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Manuel Rita,

Maria Mendes, Lubélio Mendonça, Joe Rêgo, Ângela Valadão, Patrícia Emílio, Maria Alves, Maria Ferreira e Aida Felicidade e abstenção dos Deputados João Pedras e Rogério Rodrigues, nos termos da alínea g), do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12/9, aprovar o REGULAMENTO SOBRE A POSSE, CIRCULAÇÃO, DETENÇÃO E ALOJAMENTO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DO CORVO.-----

---Nos termos do nº 3 do Artº. 57º para os efeitos do nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na sala.-----

IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram quinze horas e trinta minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.-----

*João Pedras Rêgo
Aida Felicidade
Lubélio & Frgz Mendonça*